



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 138/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º inciso I - Lei Orçamentária Anual LOA, para o exercício de 2008, publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

061820052.1.128000 Implantação do Corpo de Bombeiros Comunitário

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

729 Fonte: 11603 FDU – Implantação do Corpo de Bombeiros.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

061820052.1.128000 Implantação do Corpo de Bombeiros Comunitário

3.3.90.30.00.0000 MATERAIL DE CONSUMO

726 Fonte: 11603 FDU – Implantação do Corpo de Bombeiros.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

727 Fonte: 11603 FDU – Implantação do Corpo de Bombeiros.....R\$ 10.000,00


4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

728 Fonte: 11603 FDU – Implantação do Corpo de Bombeiros.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de outubro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal